



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

---

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 301/2023-UCCI**

**Procedência:** prefeitura e suas secretarias.

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico nº 028/2023-SRP.

**Finalidade:** Parecer opinativo Controle Interno.

**Objeto: PMJ/SEC. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de encomenda por meio fluvial incluindo carga de esquite nos trechos: SANTARÉM/JURUTI, MANAUS/JURUTI, ITAITUBA/JURUTI para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias.**

I- RELATÓRIO.

Chegou a esta controladoria interna os contratos nº 20230306, 20230307, 20230308, 20230309, 20230310 e 20230311 decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023-SRP celebrado entre o Município de Juruti-PA, por meio da prefeitura municipal se suas secretarias e a empresa: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO RIO VERDE LTDA-ME CNPJ: 03.073.166/0001-26, para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do acordo, lembramos que o processo licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 028/2023 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer nº 263/2023-UCCI em 15/05/2023, que concluiu favorável, no entanto com recomendações por está pendente alguns requisitos como o protocolo de numeração e rubrica das folhas. Passado esta fase, iniciamos a análise do referido contrato, que ficando apenas a secretaria municipal de educação sem celebrar contrato naquele momento

Os Contratos nº 20230306-SEMED, com o valor global de R\$ 160.239,00 (cento e sessenta mil e duzentos e trinta e nove reais), com a seguinte dotação orçamentaria: 1401.121220002.2.094- Manutenção do Fundo Municipal de Educação, classificação econômica 3.3.90.39.00.

20230307-SEMMA, com o valor global de R\$ 182.033,00(cento e oitenta e dois mil e trinta e três centavos), com a dotação orçamentaria: 1101.181220066.2.050- Manutenção e Funcionamento da semma, classificação econômica 3.3.90.39.00.

20230308-SEMINF, com o valor de R\$ 364.530,00 ( trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), com a seguinte dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

orçamentaria:0901.041220066.2.039-Manutenção e Funcionamento da seminf, classificação econômica 3.3.90.39.00.

20230309-SEMPRO, com o valor global de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentaria: 0801.201220066.2.036- Manutenção e Funcionamento da sempro, classificação econômica 3.3.90.39.00.

20230310-SEMSA, com o valor global de R\$ 319.560,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) com as seguinte dotação: 1302.103010003.2.081- Manutenção do Programa de Atenção Básica, 1302.103050003.2.092- manutenção do Programa de Vigilância em saúde e Epidemiologia, 1302.103010003.2.077- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e 1302.103020003.2.089- Manutenção do Hospital Municipal.

20230311-SEMIC, com o valor global de R\$ 154.637,50(cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos, com a dotação orçamentaria; 1001.041220066.2.046- Manutenção e Funcionamento da semic, contratos firmado com a empresa: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO RIO VERDE LTDA-ME CNPJ: 03.073.166/0001-26, todos com vigência de 16/05/2023 a 16/05/2024. Está devidamente atestado com os elementos da empresa, objeto, especificações dos serviços e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias.

### III- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

**Recomendo**, I- que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II- Que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 30 de maio de 2023.

**ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS**  
Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Decreto 5.173/2022.